



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 0873434

Em atenção ao despacho nº 0872267, para que possamos emitir o parecer, solicitamos que seja realizada diligência junto à licitante VITTAHELP SERVIÇOS À SAÚDE HUMANA LTDA, com o pedido de envio dos seguintes documentos complementares para pleno atendimento da qualificação técnica exigida no Edital:

- Bula da vacina indicada na proposta, para que possamos confirmar a composição da VAXIGRIP TETRA, considerando que no endereço eletrônico da Anvisa, não foi possível localizar a bula de 2025 desta vacina. Referência ao item "9.5.1.1. Composição da vacina de acordo com o preconizado pela Anvisa em INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 330, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024;"
- Indicação dos profissionais que realizarão o gesto vacinal e seus respectivos números de registros profissionais, conforme item "9.5.2.1. Indicação da equipe de vacinação com a qualificação dos profissionais habilitados para esta atividade e em situação regular junto ao seu órgão de classe."
- Autorização para Vacinação Extramuro em nome da licitante dentro da validade, tendo em vista que a autorização enviada expirou em 20/03/2025. Em caso de previsão de subcontratação do gesto vacinal, a Autorização para Vacinação Extramuro poderá estar no nome da subcontratada, acompanhada da informação por escrito de que haverá subcontratação para o gesto vacinal com a indicação do nome da empresa subcontratada. Referência ao item "9.5.2.3. Autorização, em nome da Licitante, emitida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária para aplicação de vacina fora do endereço constante da respectiva licença (vacinação extramuro), conforme termos da RDC ANVISA Nº 197, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 e demais normativos; 9.5.2.3.1. Em caso de subcontratação do gesto/ato vacinal, esta autorização deverá ser apresentada em nome da subcontratada, conforme item 18.5 deste Edital."
- Cópia do documento profissional (carteira profissional) da responsável técnica AYLIN OCHOA OTANO - CRM nº 205951, conforme item "(...) Registro do Responsável Técnico em seu respectivo órgão de classe (Conselho Regional de Medicina, de Enfermagem ou outro, conforme o caso)."



Documento assinado eletronicamente por **TAINÁ LIMA MIRANDA, Analista Judiciário/Enfermagem**, em 25/03/2025, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0873434** e o código CRC **EBD738F8**.